

ATA DA SESSÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO A PROJETOS DE INOVAÇÃO EM EMPREENDIMENTOS DE ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL Nº 001/SEBRAE-PE/2019

No dia 21 de janeiro de 2020, às 14h00 (quatorze horas) reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação dos projetos de Economia Criativa, Edielsen Lins, Eduardo Coimbra e Péricles Negromonte, nomeados pela Portaria DIREX Nº 38 de 2019, para análise da documentação inerentes a ETAPA 03 - Apresentação da Documentação Comprobatória de Habitação Jurídica e Fiscal apresentada pelas empresas interessadas em participar do Edital Nº 001/SEBRAE-PE/19. A Comissão deu início a análise da documentação conforme ordem a seguir:

(02) WERKBUND DESIGN DE PRODUTO EIRELI

A comissão analisou a documentação encaminhada pela empresa e a declarou **SELECIONADA**.

O Projeto atendeu aos requisitos e a proposta foi selecionada, devendo cumprir o que determina o **Item 16. do Edital**.

(04) MARIA EDUARDA DOS SANTOS

A comissão analisou a documentação encaminhada pela empresa e a declarou **SELECIONADA**.

O Projeto atendeu aos requisitos e a proposta foi selecionada, devendo cumprir o que determina o **Item 16. do Edital**.

(05) EMANUEL MAURICIO DE MENESES

A comissão analisou a documentação encaminhada pela empresa e a declarou **SELECIONADA**.

O Projeto atendeu aos requisitos e a proposta foi selecionada, devendo cumprir o que determina o **Item 16. do Edital**.

(06) SYLARA SILVA SILVERIO

A comissão analisou a documentação encaminhada pela empresa e a declarou **SELECIONADA**.

O Projeto atendeu aos requisitos e a proposta foi selecionada, devendo cumprir o que determina o **Item 16. do Edital**.

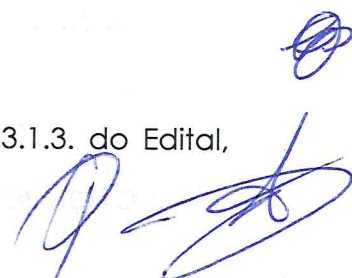
(08) ERIKA MOREIRA DOS SANTOS

A comissão analisou a documentação encaminhada pela empresa e a declarou **SELECIONADA**.

O Projeto atendeu aos requisitos e a proposta foi selecionada, devendo cumprir o que determina o **Item 16. do Edital**.

(12) OZANI PEREIRA DE OLIVEIRA MALHEIROS

A empresa não encaminhou a documentação prevista no Item 13.1.3. do Edital, sendo **INABILITADA**.



(14) VIU CINE COMUNICAÇÃO LTDA

A comissão analisou a documentação encaminhada pela empresa e a declarou **SELECIONADA**.

O Projeto atendeu aos requisitos e a proposta foi selecionada, devendo cumprir o que determina o **Item 16. do Edital**.

(16) DANIELLE RODRIGUES DE SOUZA VALENTIM

A empresa não encaminhou a documentação prevista no Item 13.1.3. do Edital, sendo **INABILITADA**.

(19) TACIANA PONTUAL

A comissão analisou a documentação encaminhada pela empresa e a declarou **SELECIONADA**.

O Projeto atendeu aos requisitos e a proposta foi selecionada, devendo cumprir o que determina o **Item 16. do Edital**.

(20) BLUE FILMES E PRODUÇÕES LTDA

A comissão analisou a documentação encaminhada pela empresa e a declarou **SELECIONADA**.

O Projeto atendeu aos requisitos e a proposta foi selecionada, devendo cumprir o que determina o **Item 16. do Edital**.

(21) ROI ROI FILMES E PRODUÇÕES LTDA

A comissão analisou a documentação encaminhada pela empresa e a declarou **SELECIONADA**.

O Projeto atendeu aos requisitos e a proposta foi selecionada, devendo cumprir o que determina o **Item 16. do Edital**.

(24) ELIZ GALVAO DA SILVA

A comissão analisou a documentação encaminhada pela empresa e a declarou **SELECIONADA**.

O Projeto atendeu aos requisitos e a proposta foi selecionada, devendo cumprir o que determina o **Item 16. do Edital**.

(29) PUGA STUDIOS LTDA

A comissão analisou a documentação encaminhada pela empresa e a declarou **SELECIONADA**.

O Projeto atendeu aos requisitos e a proposta foi selecionada, devendo cumprir o que determina o **Item 16. do Edital**.

(32) MR FILMES EIRELI

A comissão analisou a documentação encaminhada pela empresa e a declarou **SELECIONADA**.

O Projeto atendeu aos requisitos e a proposta foi selecionada, devendo cumprir o que determina o **Item 16. do Edital**.

(33) GARIMPO - PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, CULTURAL E COMUNICAÇÃO LTDA

A comissão analisou a documentação encaminhada pela empresa e a declarou



SELECIONADA.

O Projeto atendeu aos requisitos e a proposta foi selecionada, devendo cumprir o que determina o **Item 16. do Edital.**

(36) SILVIA REGINA G M FRANÇA DE OLINDA

A comissão analisou a documentação encaminhada pela empresa e a declarou **INABILITADA** pelo seguinte apontamento:

1. Ausência da documentação do Item 13.1.3.4 do Edital - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa, caso não seja possível, Certidão Negativa de Débitos e Contribuições Federais, ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos e Contribuições Federais, e Certidão Negativa de Débitos Quanto à Dívida Ativa da União, ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos quanto à Dívida Ativa da União).

(37) JACQUELINE DE SIQUEIRA BEZERRA

A comissão analisou a documentação encaminhada pela empresa e a declarou **INABILITADA** pelo seguinte apontamento:

1. Ausência da documentação do Item 13.1.3.4 do Edital - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa, caso não seja possível, Certidão Negativa de Débitos e Contribuições Federais, ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos e Contribuições Federais, e Certidão Negativa de Débitos Quanto à Dívida Ativa da União, ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos quanto à Dívida Ativa da União).

(39) AROMA FILMES LTDA ME

A comissão analisou a documentação encaminhada pela empresa e a declarou **INABILITADA** pelos seguintes apontamentos:

1. A documentação do Item 13.1.3.6 do Edital - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos Municipais e Quanto à Dívida Ativa Municipal ou Certidão Positiva com Efeito Negativo de Débitos Municipais e Quanto à Dívida Ativa Municipal) do domicílio ou sede do licitante, foi encaminhada com sua validade expirada, certidão emitida em 18/11/2019 com validade de 60 dias.
2. A documentação do Item 13.1.3.7 do Edital - Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), foi encaminhada com sua validade expirada, certidão com validade até 14/12/2019.

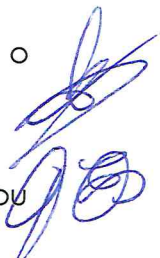
(43) MARIWIRE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS

A comissão analisou a documentação encaminhada pela empresa e a declarou **SELECIONADA.**

O Projeto atendeu aos requisitos e a proposta foi selecionada, devendo cumprir o que determina o **Item 16. do Edital.**

(47) CAROLINA FREXEIRAS LEGAL

A comissão analisou a documentação encaminhada pela empresa e a declarou **INABILITADA** pelo seguinte apontamento:



1. A empresa encaminhou documentação referente ao Item 13.1.3.9. do Edital - Comprovante de endereço do representante legal do empreendimento, em PDF protegido com senha, o que impossibilitou a análise da comissão.

(48) AM CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA

A empresa não encaminhou a documentação prevista no Item 13.1.3. do Edital, sendo **INABILITADA**.

(49) PAULO ANDRÉ AGUIAR DE SANTANA FILHO

A comissão analisou a documentação encaminhada pela empresa e a declarou **SELECIONADA**.

O Projeto atendeu aos requisitos e a proposta foi selecionada, devendo cumprir o que determina o **Item 16. do Edital**.

(50) DANIELLY ELISSAMAR DOS SANTOS MORAES

A comissão analisou a documentação encaminhada pela empresa e a declarou **INABILITADA** pelo seguinte apontamento:

1. A empresa não encaminhou documentação referente ao Item 13.1.3.4. do Edital - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa, caso não seja possível, Certidão Negativa de Débitos e Contribuições Federais, ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos e Contribuições Federais, e Certidão Negativa de Débitos Quanto à Dívida Ativa da União, ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos quanto à Dívida Ativa da União).

(51) ROGERIO PEREIRA DA SILVA

A comissão analisou a documentação encaminhada pela empresa e a declarou **SELECIONADA**.

O Projeto atendeu aos requisitos e a proposta foi selecionada, devendo cumprir o que determina o **Item 16. do Edital**.

(53) BARBARA MANUELA FERREIRA GRIJP

A comissão analisou a documentação encaminhada pela empresa e a declarou **INABILITADA** pelo seguinte apontamento:

1. A empresa não encaminhou documentação referente ao Item 13.1.3.7. do Edital - Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

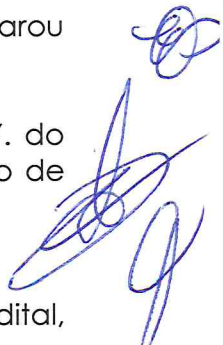
(54) LETÍCIA OLIVEIRA CLAIZONI DOS SANTOS

A comissão analisou a documentação encaminhada pela empresa e a declarou **INABILITADA** pelo seguinte apontamento:

1. A empresa não encaminhou documentação referente ao Item 13.1.3.7. do Edital - Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

(57) GEANDISSON RAMOS ANDRADE

A empresa não encaminhou a documentação prevista no Item 13.1.3. do Edital,



sendo **INABILITADA**.

(59) MARIA DO CARMO MENDES DE OLIVEIRA

A comissão analisou a documentação encaminhada pela empresa e a declarou **SELECIONADA**.

O Projeto atendeu aos requisitos e a proposta foi selecionada, devendo cumprir o que determina o **Item 16. do Edital**.

Recife, 21 de janeiro de 2020


Edielson Lins


Eduardo Coimbra de Albuquerque


Péricles Negromonte

